

A Lei de Transparência Algorítmica de França — "Letra Morta desde 2016", segundo o Provedor de Justiça

AI in the Public Sector · Boa prática · França

Pontuação de qualidade: 33/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A lei francesa de 2016 que exige que as entidades públicas divulguem as regras das decisões algorítmicas permaneceu quase totalmente sem aplicação, concluiu o Provedor de Justiça em novembro de 2024, citando apenas três entidades cumpridoras. Investigadores criaram um observatório independente.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	1/3
Transferability / demonstrated replication	2/3
Scalability beyond pilot	0/3
Governance, capability & sustainability	1/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-25

[Défenseur des droits / Observatoire des algorithmes publics \(ODAP\)](#) — acedido a 2026-08-25

[Algorithmes, systèmes d'IA et services publics : quels droits pour les usagers ? \(Défenseur des droits\)](#) — acedido a 2026-08-25

[L'observatoire des algorithmes publics \(Société Numérique / DINUM\)](#) — acedido a 2026-08-25

Citar — Evidoria. *A Lei de Transparência Algorítmica de França — "Letra Morta desde 2016", segundo o Provedor de Justiça.*
ID persistente: 98dd07fb-9bb6-46af-bbee-8a9c99dd4630.